



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

RESOLUÇÃO Nº 4.267

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
4.267	08

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE A SENHORA PERPÉTUA LISBOA DO VAL.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

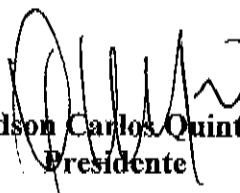
Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense a Sr^a. Perpétua Lisboa do Val.

Artigo 2º - A entrega do título será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de junho de 2016.


Edson Carlos Quinto
Presidente


Nilton Alves de Faria
1º Secretário


Washington Teófilo Granato Costa
2º Secretário


Maurício Batista
1º Vice-Presidente
Projeto de Resolução nº 058/16
Autor: Vereador Nilton Alves de Faria
bpa/.


José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

*PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE Nº 1317
DE 14 / 07 / 2016

RESOLUÇÃO Nº 4.267

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE A SENHORA PERPETUA LISBOA DO VAL

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nos promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadania Volta-redondense a Srª. Perpetua Lisboa do Val.

Artigo 2º - A entrega do título será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de junho de 2016

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria **Washington Tadeu Granato Costa**
1º Secretário 2º Secretário

Maurício Batista **João Augusto de Miranda**
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente